



EDITAL

N.º de Registo	1218	Data	30/01/2020	Processo	2020/150.10.701/1
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56º., ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 2, de 20 de janeiro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da reunião ordinária, realizada no dia 06 de janeiro de 2020.
- Tomado conhecimento dos Documentos Previsionais para 2020, da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.
- Tomado conhecimento da Listagem despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, no período de 20 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, nos usos dos poderes delegados pela Câmara, na reunião de 20 de outubro de 2017.
- Aprovado, ao abrigo do disposto nos termos do artigo trigésimo primeiro da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove de três de setembro, o montante máximo para cada um dos seguintes encargos:
 - a. Encargos com remunerações: O montante máximo de 2.964.323,00€ (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e três euros), para encargos relativos a remunerações;
 - b. Recrutamento de novos postos de trabalho e/ou recursos a mobilidades: O montante máximo de 92.762,00€ (noventa e dois mil setecentos e sessenta e dois euros), para encargos relativos aos postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal aprovado para o qual se prevê novos recrutamentos e a efetivação de recrutamentos em curso desde dois mil e dezanove;
 - c. Alteração de posicionamento remuneratório: Considerando o preceito legal em vigor relativo às alterações de posicionamento remuneratório, e que no ano de dois mil e dezanove ficaram regularizadas todas as situações relativas a este preceito e que derivaram da avaliação

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



do desempenho do biénio dois mil e dezassete-dois mil e dezoito, a respetiva rúbrica orçamental foi dotada residualmente com a verba de 60,00€ (sessenta euros).

d. Prémios de desempenho: zero euros.

De acordo com o resumo da posição orçamental da despesa com o pessoal para o ano de dois mil e vinte (Mapa Resumo constante dos Documentos Previsionais para dois mil e vinte), o montante afeto às remunerações certas e permanentes corresponde a 2.935.737,00€ (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e sete euros).

- Aprovado o pagamento das quotas às seguintes entidades, constantes da seguinte tabela:

Entidade	Valor Anual (€)	Forma de Pagamento	Valor (€)	Enquadramento em GOP	N.º sequencial compromisso
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	44.413,80	Mensal	3.701,15	01.111 - 2004/1 - 1	28.882
CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	2.830,56	Trimestral	707,64	01.111 - 2004/1 - 1	28.883
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	4.930,10	Único	4.930,10	01.111 - 2006/1 - 2	28.884
ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	5.000,00	Único	5.000,00	01.111 - 2006/1 - 3	28.885
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	4.000,00	Único	4.000,00	01.111 - 2006/1 - 4	28.886
MédioTejo21- Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	1.920,00	Único	1.920,00	01.111 - 2011/5020-1	28.887
LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses	250,00	Semestral	125,00	01.121 - 2010/5035-1	28.888
Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém	120,00	Único		01.121 - 2010/5035-2	28.889
APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água	450,00	Único		02.244 - 2010/5030-1	28.890
AMEGA - Associação de Municípios para o Estudo e Gestão da Água	325,98	Único	325,98	02.244 - 2010/5030-2	28.891
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo	**	Mensal		02.245 - 2010/5011-1	
Artemrede - Teatros Associados	13.500,00	Março Junho Outubro	4.500,00 4.500,00 4.500,00	02.251 - 2010/5018-1	28.892
Federação Portuguesa de Cicloturismo	60,00	Único	60,00	02.252 - 2011/5006-1	28.893
AMVT – Associação de Municípios do vale do Tejo	4.489,20	Mensal	374,10	01.111 – 2006/1 - 7	28.894
ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais	1.250,00	Único	1.250,00	01.111 – 2006/1 - 9	28.895

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos, referentes à fatura número dois mil e dezanove zero zero zero dois mil cento e vinte e nove, emitida a vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove, respeitante ao período de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



faturação de cinco de outubro a treze de novembro emitidas pela firma AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados o requerente e a entidade Gestora do Sistema de Abastecimento de Água, AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

- Tomado conhecimento da Alteração número 1 ao Orçamento e número 1 às Grandes Opções do Plano – Ano de 2020.

- Tomado conhecimento da Alteração número 2 ao Orçamento e número 2 às Grandes Opções do Plano – Ano de 2020.

- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de seis a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, no valor global de €111.974,37 (cento e onze mil novecentos e setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos).

- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de seis a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, no valor total de €173.193,19 (cento e setenta e três mil cento e noventa e três euros e dezanove cêntimos).

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de seis a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove:

- Operações Orçamentais no valor total de €1.802.446,96 (um milhão oitocentos e dois mil quatrocentos e quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), correspondentes às autorizações números quatro mil oitocentos e noventa e nove a cinco mil trezentos e trinta e seis;

- Operações de Tesouraria no valor total de €75.619,61 (setenta e cinco mil seiscentos e dezanove euros e sessenta e um cêntimos), correspondentes às autorizações números quatrocentos e cinquenta e dois a quatrocentos e oitenta e seis.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período seis a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove:

- Pagamentos de Operações Orçamentais: €2.926.549,89 (dois milhões novecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos);

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de €96.589,22 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos).

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 983.571,97€ (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos), sendo 661.916,55€ (seiscentos e sessenta e um mil novecentos e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos) de Operações Orçamentais e 321.655,42€ (trezentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) de Operações de Tesouraria.

- Tomado conhecimento do programa da atividade Férias Ativas de Inverno, a decorrer entre vinte e sete e trinta e um de janeiro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

1º Escalão: [0 a 5] m ³ / 30 dias	0,5063	Variável (€/ m ³)	3,2793
2º Escalão:]5 a 15] m ³ / 30 dias	0,8101		
3º Escalão:]15 a 25] m ³ / 30 dias	1,3164	Classe 3	
4º Escalão: > 25 m ³ / 30 dias	2,0253	Fixo (€/ dia)	2,5225
		Variável (€/ m ³)	3,5315
Famílias Numerosas			
+ 3 m ³ por cada elementos do agregado familiar a partir do 5º elemento	-	Classe 3A	
		Fixo (€/ dia)	2,5225
		Variável (€/ m ³)	3,0270
Social			
1º Escalão: [0 a 15] m ³ / 30 dias	0,5063	Classe 4	
2º Escalão:]15 a 25] m ³ / 30 dias	1,3164	Fixo (€/ dia)	2,5225
3º Escalão: > 25 m ³ / 30 dias	2,0253	Variável (€/ m ³)	2,7748
Utilizadores finais não Domésticos ^{f)}			
Escalão Único	1,3164	Outras Tarifas (€):	2020 ^{a)}
		Verificação Extraordinária de contador solicitada pelo utilizador ^{c)}	40,5057
		Realização de vistorias aos sistemas prediais	96,2011
		Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias	151,8964
		Suspensão do serviço a pedido do utilizador	75,9482
		Suspensão do serviço por incumprimento do utilizador	20,2529
		Reinício de ligação do serviço a pedido do utilizador	20,2529
		Leitura extraordinária de consumo de água	26,8350
		Ligações temporárias ao sistema público	53,6701
		Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários	100,9000
		Reparações no sistema predial, a pedido do utilizador	^{d)}
		Execução de ramais água inferior a 20 metros	0,0000
		Execução de ramais superior a 20 metros	^{d)}
IPSS e Autarquias			
Escalão Único	0,8101		

Notas:

Aos valores apresentados, acresce IVA à Taxa legal em vigor

a) Tarifário em vigor a partir de 1 janeiro de 2020

b) Não será cobrada tarifa de saneamento às entidades que são taxadas pela atividade industrial de curtumes

c) Salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador

d) Variável de acordo com orçamentação

e) Utilizadores finais não domésticos não associados à atividade industrial dos curtumes

f) Classes da atividade industrial de curtumes:

Classe 1 — Unidade industrial de curtumes que processe maioritariamente operações de ribeira;

Classe 2 — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo crómio;

Classe 2A — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo crómio, sem operações de depilação e caleiro;

Classe 3 — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo vegetal ou com outro processo alternativo;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Classe 3A — Unidade industrial de curtumes que processe pele em bruto — ciclo completo vegetal ou com outro processo alternativo, sem operações de depilação e calcário;

Classe 4 — Unidade industrial de curtumes que processe recurtume, tingimento e acabamentos.

- Aprovada a Revisão Tarifária dos serviços de Resíduos Urbanos para dois mil e vinte, remetendo-se para parecer da ERSAR – Entidade Reguladora do Sistema De Abastecimento de Água e Resíduos, constante da informação interna referência seiscentos e trinta e cinco/dois mil e vinte, nomeadamente:

Tarifas Fixas

Utilizador	€/dia(2019)	€/dia(2020)	% de aumento
Doméstico	0.0399	0.0399	0
Não-doméstico	0.0399	0.0493	23,56
Tarifário Social	0	0	0
Tarifário Famílias Numerosas	0.0399	0.0399	0
IPSS	0.0399	0.0493	23,56
Autarquias	0.0399	0.0493	23,56

Tarifas Variáveis

Utilizador	€/m3(2019)	€/m3(2020)	% de aumento
Doméstico	0.3676	0.3860	5
Não-doméstico	0.7646	0.8716	14
Tarifário Social	0.3112	0.3268	5
Tarifário Famílias Numerosas	0.3112	0.3268	5
IPSS	0.4870	0.5552	14
Autarquias	0.4870	0.5552	14

TGR – 0.026 €/m³

- Aprovada a atribuição de apoio à Casa do Povo de Espinheiro, através da comparticipação financeira no valor total de 176,00 € (Cento e setenta e seis euros), para a comparticipação nas despesas de aquisição de equipamento e materiais de identificação, aplicação de registo e consulta de ocorrências e base de dados meteorológicos, imprescindíveis para o apoio à gestão dos dados compilados durante as campanhas de vigilância, durante o período crítico de incêndios, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, e do projeto “Voluntariado para a Vigilância Fixa de Incêndios Florestais”.

- Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação “Liga dos Amigos dos Bombeiros Municipais de Alcanena” – Apoio ao Funcionamento, sendo que na concretização do objeto do presente protocolo, o Município de Alcanena assegura, no ano dois mil e vinte, um apoio financeiro no montante de até 72.000,00 € (setenta e dois mil euros), que será concretizado através de transferências mensais no montante de 6.000,00 € (Seis mil euros), com início no mês de janeiro de dois mil e vinte.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Aprovada Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde – Apoio ao Funcionamento, para o ano de dois mil e vinte, sendo que o Município de Alcanena assegura à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, no ano dois mil e vinte, a título excepcional, um apoio financeiro no montante de até 84.000,00 € (oitenta e quatro mil euros), que será concretizado através de transferências mensais no montante de até 7.000,00 € (sete mil euros), com início no mês de janeiro de dois mil e vinte.

- Aprovada a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Alcanena e a Associação dos Bombeiros de Minde – Apoio ao Funcionamento da Equipa de Intervenção Local, correspondendo a um apoio de 38 431,46€ € (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos) para o ano de dois mil e vinte.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.